



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1.483, DE 20 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria UFPel n° 610, de 29 de abril de 2009;

CONSIDERANDO os termos do Processo n° 23110.004199/2017-50;

RESOLVE:

REMOVER o servidor EDUARDO BARROS DA CUNHA, matrícula SIAPE n° 1829582 ocupante do cargo de Assistente em Administração/NI, da Faculdade de Administração e de Turismo para a Pró-Reitoria de Gestão da Informação e da Comunicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

